



Prefeitura Municipal de Lavras do Sul

Estado do Rio Grande do Sul
Rua Cel. Meza, 373 - Centro - Cx. Postal n.º
05 - Lavras do Sul

Fone: 55 282 -1244 - Fax : 55 282 -1267
E_mail: lavras@farrapo.com.br Cep: 97390- 000
Secretaria de Finanças

PROJETO DE LEI N° 032 /2016.

Autoriza a inclusão de Ação no Anexo de Metas e Prioridades do PPA 2014/2017 e na LDO 2016 e a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 60.000,00, para Execução da Ação: Aquisição de Imóvel.

Art. 1º Autoriza a inclusão no Anexo de Metas e Prioridades do PPA 2014/2017 e da LDO 2016, no Programa 200- Apoio Administrativo, a Ação: 1.064 – Aquisição de Imóvel.

Art. 2º Autoriza abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 60.000,00, na seguinte unidade orçamentária:

04.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.02 – GASTOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO	
04.02 04.122.0200 1.064 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEL	
4.4.90.61.00.00.00 – Aquisição de Imóvel	60.000,00

Art. 3º Servirão de recursos para o crédito adicional especial autorizado no artigo 2º, as reduções nos créditos orçamentários abaixo especificados:

02.01 – GABINETE DO PREFEITO	
02.01 04.122.0200 2.005 – MANUTENÇÃO GABINETE PREFEITO	
3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas	10.000,00
04.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.01 – 04.122.0200 2.010 – MANUTENÇÃO SECRET ADMINISTRAÇÃO	
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv Terc Pessoa Jurídica	30.000,00
06.01 – SECRETARIA DE FINANÇAS	
06.01 04.123.0200 2.036 – MANUTENÇÃO DA SEC FINANÇAS	
3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas	20.000,00

Lavras do Sul, 18 de novembro de 2016.

Alfredo Maurício Barbosa Borges
Prefeito